



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 05 / 08 / 08
Costa

Assessoria de Plenário

in Protocolo Legislativo para registro e, em

quinta, à *CS*
em 06/08/08

INDICAÇÃO Nº IND 4621/2008

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Eliana Pedrosa
Chefe de Assessoria
Matr.: 10094-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 31/07/08
Costa
Assinatura Matrícula

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Associação Comunitária de Amigos Solidários a Sobradinho II – ACASS II, os quais lutam por melhorias em Sobradinho e Sobradinho II, principalmente no que se refere à segurança pública.

Com o aumento da população Sobradinho e com a criação dos condomínios ao redor daquela Região Administrativa, a 4ª Companhia de Incêndio de Sobradinho encontra dificuldade para um atendimento ágil e adequado.

Assim, a instalação da unidade do Corpo de Bombeiros viria proporcionar maior segurança aos moradores e freqüentadores de Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, Grande Colorado, Taquari e regiões adjacentes, já que os serviços prestados são extremamente úteis à comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM